



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 87

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA Nº 32/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Piracema/MG.

RESOLVE:

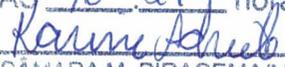
Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA 32/2020 que nomeou o candidato **MAYSON RENAN ANTONIO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 098.161.026-92, portador do RG nº MG-12.610.806, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento da vaga de Professor de Educação Física, para a qual foi classificado em 2º lugar, em razão da não apresentação dos documentos no prazo estipulado no Edital do Concurso para efeitos de posse.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piracema/MG, 29 de setembro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ANTÔNIO ÓSMAR DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
Em: <u>29/09/2020</u>
Às <u>10 27</u> horas

CÂMARA M PIRACEMA/MG

Publicado em: 29/09/2020

Quadro de Avisos (Lei Municipal nº 904 de 21/08/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142 de 14/09/2012)

